

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO 5ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA

ATSum AUTOR:

RÉU: DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EXPERFRUT LTDA E OUTROS (4)

## CERTIFICO E DOU FÉ QUE:

- em 05.11.2021 logo após a realização da audiência nesses autos verifiquei que a gravação da audiência, de cerca de 40min, não se encontrava presente no sistema do Zoom Meeting;
- no mesmo dia emiti pedido interno via e-mail à Secretaria de Comunicação (SECOM) e seu subsetor Áudio e Vídeo requerendo com urgência fosse procedida à localização da gravação no sistema de videoaudiências gravadas;
- no dia 08.11.2021, segunda-feira, o Setor de Audio e Vídeo vinculado à SECOM respondeu via e-mail negativamente acerca do procedimento, ou seja, não seria possível a localização ali naquele setor e e redirecionou-me para CSTI (Central de Serviços em Tecnologia da Informação);
- no mesmo dia 08.11.2021, em contato telefônico com a Servidora Márcia Ferreira Aquino da SECOM foi afirmado por ela que o posicionamento da SECOM era aquele emitido pelo Setor Áudio e Vídeo;
- também no dia 08.11.2021 abri chamado via sistema junto à CSTI com encaminhamento da demanda solicitando análise com urgência;
- em resposta no dia de hoje, pela manhã, via e-mail, a CSTI informou que não localizou o a gravação e não há medidas técnicas aplicáveis ao contexto;
- baldados todos os esforços não foi possível localizar ou resgatar a videoaudiência gravada no dia 05.11.2021 relativamente aos depoimentos tomados.

Por ser verdade firmo a presente.

UBERLANDIA/MG, 09 de novembro de 2021.

Servidor